

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 6ª EMISSÃO DO



FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 11.664.201/0001-00

Código ISIN nº BRVRTACTF008

Código de Negociação na B3: VRTA11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/028, em 06 de agosto de 2019

O **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de recursos de terceiros de acordo com o Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição administradora do Fundo (definido abaixo) ("**Administrador**"), e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, Centro, CEP 01014-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17, que atuou como instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.904.364/0001-08, e **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Candelária, nº 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Coordenadores Contratados**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**", comunicam, nesta data, o encerramento da distribuição pública de cotas ("**Cotas**") da 6ª emissão do **FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.664.201/0001-00 ("**Fundo**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**" e "**Oferta**"), e que foram subscritas e integralizadas 2.608.691 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentas e noventa e uma) Cotas, emitidas sob a forma nominativa e escritural, com valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), perfazendo o montante de:

R\$ 299.999.465,00

(duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

sendo que 7 (sete) Cotas da Oferta, que não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de distribuição, serão canceladas.

O Fundo é administrado pelo Administrador, acima qualificado, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997.

O Fundo foi constituído por meio do "*Termo de Constituição do Fator Verità Fundo de Investimento Imobiliário - FII*", celebrado em 01 de fevereiro de 2010 pelo seu Administrador, que também aprovou o inteiro teor de seu regulamento ("**Regulamento**"). O Administrador solicitou autorização para a constituição do Fundo em 07 de abril de 2010, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**") a qual foi concedida em 24 de março de 2011. O inteiro teor do Regulamento, conforme alterado e consolidado pelo "*Instrumento Particular de Sexta Alteração do Regulamento do Fator Verità Fundo de Investimento Imobiliário - FII*", foi registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 8.937.648, em 28 de abril de 2016.

Como foi verificada, durante o prazo de distribuição das Cotas, demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas ofertadas, foi vedada a participação de Pessoas Vinculadas no rateio das Cotas e seus Pedidos de Reserva e Boletins de Subscrição foram automaticamente cancelados. Entende-se por "**Pessoa Vinculada**", investidores que sejam **(i)** controladores pessoa física ou jurídica ou administradores do Administrador, do Gestor, de seus controladores e/ou de seus controlados ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** controladores pessoa física ou jurídica ou administradores do Coordenador Líder; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder, que desempenhem atividades de intermediação, de distribuição ou de suporte operacional diretamente envolvidos na Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços ao Administrador, ao Gestor e ao Coordenador Líder; **(v)** demais profissionais que mantenham, com o Administrador, com o Gestor e/ou com o Coordenador Líder, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Administrador, pelo Gestor e/ou pelo Coordenador Líder ou por pessoas a elas vinculadas; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas ao Coordenador Líder e/ou às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(viii)** cônjuges ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "ii" a "v"; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.

Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade total de Cotas inicialmente ofertadas poderia ter sido acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 434.783 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três) Cotas, totalizando o montante de até R\$ 50.000.045,00 (cinquenta milhões e quarenta e cinco reais), nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas, em razão do exercício pelo Administrador, da opção de emissão de um lote adicional (“**Opção de Lote Adicional**”).

Houve o exercício da Opção de Lote Adicional, tendo sido emitidas 434.783 ((quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três) Cotas do lote adicional, no valor de R\$ 50.000.045,00 (cinquenta milhões e quarenta e cinco reais)

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores/Adquirentes	Quantidade de Cotas Subscritas/Adquiridas	Valores (R\$)
Pessoas Físicas	14.856	2.414.973	R\$ 277.721.895,00
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	9	162.218	R\$ 18.655.070,00
Entidades de Previdência Privada	1	284	R\$ 32.660,00
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias	-	-	-
Instituições Financeiras ligadas ao Fundo e/ou Instituições Intermediárias	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Intermediárias	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	46	30.454	R\$ 3.502.210,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Intermediárias	-	-	-
Outros	1	762	R\$ 87.630,00
Total	14.913	2.608.691	R\$ 299.999.465,00

A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FOI AUTORIZADA PELA CVM EM 24 DE ABRIL DE 2010. A OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2019/028, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ADMINISTRADOR, GESTOR, COORDENADOR LÍDER, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR DAS COTAS:

- Administrador**
BANCO FATOR S/A
 Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP
Att.: Paulo Vellani de Lima
Telefone: +55 (11) 3049-9165
E-mail: plima@fator.com.br
Website: www.fator.com.br
- Gestor**
FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
 Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP
Att.: Fernando de Abreu Sampaio Moreira
Telefone: +55 (11) 3049-9419
E-mail: femoreira@fator.com.br
Website: www.fator.com.br
- Coordenador Líder**
GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES
 Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, Centro, CEP 01014-910, São Paulo - SP
Att.: Lucas Buscarioli Stefanini/Julia Carrera Bludeni
Telefone: 11 3576-6963/3576/6964
E-mail: lstefanini@guide.com.br/ jbludeni@guide.com.br
Website: www.guide.com.br
- Custodiante e Escriturador**
ITAÚ UNIBANCO S.A.
 Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, São Paulo - SP
Att.: Márcio F. Merigüe
Telefone: (11) 3072-6239
E-mail: marcio.meringue@itau-unibanco.com.br
Website: www.itau.com.br

“O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE A OFERTA E AS COTAS DISTRIBUÍDAS.”

“AS APLICAÇÕES DO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.”

“A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.”

“AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.”

“NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.”

Este Anúncio de Encerramento é datado de 03 de setembro de 2019

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL



COORDENADORES CONTRATADOS



PARTICIPANTES ESPECIAIS

